



ANVISA2009005509PA

Roberto Amador de Brito
Siape 1579401

**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
CONSELHO DE MINISTROS**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, o Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, formado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, que o preside, pela Excelentíssima Senhora Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, interino, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda e pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, II, III, VIII e XIV do artigo 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, e os incisos I, II, III, VIII e XIV do artigo 2º do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, deliberou:

- Nos autos administrativos nº 25351.013531/2003-64, acompanhar o voto do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa SCHERING PLOUGH S.A e dar-lhe parcial provimento, condenando a empresa ao pagamento de multa no valor de R\$ 2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), dado que a empresa comercializou o medicamento Desalex com preço além do permitido pela Lei nº 10.213, de 2001, e pelos artigos 2º, 4º e 8º da Resolução nº 13, de 2002.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO
Ministro de Estado da Saúde

UNIAP/GGGAF/ANVISA

Lúcia Simões

Data de Entrada 27/01/08

Expediente nº 051697/08

Data do Expediente 20/01/08

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

LUIZ PAULO TELES BARRETO
Ministro de Estado da Justiça, interino

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

MIGUEL JORGE
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior

